



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 12 a 16 de Agosto de 2019 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 59/2019 de 12 de Agosto de 2019

A Secretaria Municipal de Educação de São José do Sabugi – PB, no uso de suas atribuições legais baseada na Lei Municipal nº 430, de 17 de Fevereiro de 2009, que dá nova redação a Lei 412/2007, de criação do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros titulares e suplentes do Conselho do FUNDEB do município de São José do Sabugi-PB, visando acompanhar e avaliar a aplicação e repartição dos recursos do FUNDO, neste município de São José do Sabugi – PB.

- I) Representantes do Poder Executivo Municipal
Titular: Francisca Iraneide de Medeiros Suplente: Dacivânia Araújo Costa
- II) Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional equivalente
Titular: Francimária Barreto de Medeiros Suplente: Maria Pereira de Souza
- III) Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais
Titular: Maildes Hélia de Medeiros
Suplente: Jailma Mariana de Moraes Alves Gomes
- IV) Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

- Titular: Jurema Kelly Andrade da Nóbrega Suplente: Vitória Alexandra de Almeida Silva
- V) Representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas Municipais.
Titular: Paulo Wbiratan Lopes da Costa Suplente: Elisângela Maria de Souza
- VI) Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais
Titular: Eurides Soares Costa
Suplente: Damara Iris da Silva Santos Titular: Luzineide Augusta dos Santos Suplente: Eliene de Souza Santos
- VII) Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública
Titular: Evaneide Alves Batista Suplente: Joseirles Santos de Medeiros Titular: Stefanny da Silva Araújo Suplente: Ascendino Simplício Neto
- VIII) Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Antônio Marcos dos Santos Suplente: Josilda Fernandes do Nascimento
- IX) Representante do Conselho Municipal de Educação Titular: Sheylla Renatha Marques da Nóbrega Suplente: Lucinalva Araújo de Souza

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

São José do Sabugi – PB, 12 de agosto de 2019


João Domiciano Dantas Segundo
Prefeito Constitucional